



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 6242, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 4º, INCISO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 2794, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais), na seguinte verba do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

02.12.01.10.302.0004-2.509.3.3.90.39.0078.....R\$ **2.000.000,00**

F.R. 01 – Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, da seguinte verba:

SECRETARIA DE SAÚDE

Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil

02.12.02.10.301.0004-2.002.3.1.90.11.004.....R\$ **2.000.000,00**

F.R. 01 – Tesouro

Art. 3.º Este remanejamento orçamentário se faz necessário para suporte das despesas com enfrentamento do Covid-19 no Município; a rede municipal de saúde está próxima do colapso em decorrência do aumento de casos nos últimos dias. Tendo em vista que os governos das esferas estaduais e federais não estão repassando recurso para Covid. Portanto é necessário mais recurso do Tesouro para suporte das despesas de abertura de um polo para ampliação dos atendimentos para enfrentamento da pandemia.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2021 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO